

Art. 1º Fica designada Amanda Braga Urcino, Analista Judiciária, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica designada Tatiana Brandão Fagundes Lima, Analista Judiciária, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Programação Orçamentária, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TSE nº 257, de 14 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 16 subsequente, páginas 40 a 45.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 13/03/2024, às 14:28, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2800746&crc=8DD9FD14, informando, caso não preenchido, o código verificador 2800746 e o código CRC 8DD9FD14.

PORTARIA TSE Nº 178 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe do Núcleo Estratégico de Gestão de Portifólio e Compliance, nível FC-5, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Vicente Ferreira Júnior, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Vanderlei Vieira Batista, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 878, de 9 de novembro de 2023, publicada no Diário da Justiça Eleitoral do dia 14 subsequente, página 218.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 13/03/2024, às 14:28, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2802653&crc=072EA201, informando, caso não preenchido, o código verificador 2802653 e o código CRC 072EA201.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (114295/SP) [189](#)

ALINE BORTOLOTTI COSER LOURENCO (289607/SP) [189](#) [189](#) [189](#) [189](#) [189](#)

ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (37270/DF) [189](#) [189](#) [189](#) [189](#)

ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (25545/CE) [204](#) [204](#) [204](#) [204](#) [204](#) [207](#) [207](#) [207](#) [207](#) [207](#)